Portaria nº 35, de 5 de outubro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, no artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 7, de 26 de setembro de 1995 e Resolução nº 2, de 19 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, Fernanda Chioquetta, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 8.052.080-8, expedida em 10 de abril de 1997, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 029.716.969-60, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CC-3, lotada no Gabinete do Vereador Vilmar Maccari – PDT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 5 dias do mês de outubro de 2009.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE
O JORNAL DA NOSSA GENTE
TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2009 | ANO XXIV | NÚMERO 4702 | EDIÇÃO REGIONAL |

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 35, de 5 de outubro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 5, de 15 de dezembro de 1999, no artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 7, de 26 de setembro de 1995 e Resolução nº 2, de 19 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **Fernanda Chioquetta**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 8.052.093-8, expedida em 10 de abril de 1997, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 029.716.969-60, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CC-3, lotada no Gabinete do Vereador Vilmar Maccari – PDT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 5 dias do mês de outubro de 2009.

Guilherme Sebastião Silverio - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR
EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONVITE Nº 050/2009
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirando o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a seguinte empresa:
Empretec – Empreendimentos, Técnica e Construções Ltda, no valor total de R$ 108.611,49 (cento e oito mil seiscentos e onze reais e quarenta e nove centavos).

Renascença, 02 de outubro de 2009.
Jose Kresteniuk
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 184/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Zanini & Dias Ltda.
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Escolar).
VALOR: R$ 2.897,35 (dois mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2009.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de outubro de 2009.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Renascença, 05 de outubro de 2009.
José Kresteniuk
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 185/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Siprolimp – Simionato Produtos de Limpeza Ltda.
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Limpeza).
VALOR: R$ 449,32 (quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2009.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de outubro de 2009.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Renascença, 05 de outubro de 2009.
José Kresteniuk
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 183/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Supermercado Irmãos Dapont Ltda.
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Alimentício e Limpeza).
VALOR: R$ 26.490,42 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e dois centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2009.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de outubro de 2009.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Renascença, 05 de outubro de 2009.
José Kresteniuk
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR
PORTARIA N.º 265/2009

O Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo a disposição da Lei Federal n.º 8.666/93 de mais normas e legislação complementares.
RESOLVE:

I – Altera a Portaria 010 de 02 de janeiro de 2009, incluindo membro a Comissão Permanente de Licitação, para abertura e julgamento das Licitações, na modalidade de Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Dispensas e Inexigibilidade, que venham a ser realizadas pelo Município durante o exercício financeiro de 2009, composta pelos seguintes membros:

Presidente:	Dorvile Antoninho Covatti	CPF: 175.568.059-72
Membros:	Luciana Almeri Morcelli Lochs	CPF: 972.775.849-53
	Livia Maria Buzzacaro	CPF: 033.623.339-66
	Zenir Stival	CPF: 189.567.340-20
	Jairo Reni Buzzacaro	CPF: 409.090.939-20
	José Zanini	CPF: 553.563.039-04

II - A Comissão só poderá atuar com a presença de no mínimo de três (03) de seus Membros, na ausência do Presidente assumirá a função o mais idoso dos presentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RENASCENÇA, em 05 de outubro de 2009.

JOSÉ KRESTENIUK
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 35, de 5 de outubro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, no artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 7, de 26 de setembro de 1995 e Resolução nº 2, de 19 de fevereiro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **Fernanda Chioquetta,** brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 8.052.080-8, expedida em 10 de abril de 1997, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 029.716.909-60, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CC-3, lotada no Gabinete do Vereador Vimar Maccari – PDT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 5 dias do mês de outubro de 2009.

Guilherme Sebastião Silvello - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
DIRETORIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PARANÁ
EDITAL

Nas formas da legislação estatutária e legal em vigor, ficam convocados, por este Edital os filiados do Partido do Movimento Democrático Brasileiro PMDB do município de Itapejara D'Oeste Pr., para a eleição dos membros e suplentes do Diretório Municipal, Conselho de Ética e Disciplina, Conselho Fiscal e dos Delegados à Convenção Estadual a realizar-se no dia 24 de outubro de 2.009, nas dependências do AC Escritório Contábil, com início às 9:00 horas, com a seguinte:
ORDEM DO DIA
A) – Eleição, por voto direto e secreto dos Membros e Suplentes do Diretório municipal Conselho de Ética e disciplinas Conselho Fiscal e Delegados às Convenção estadual:

Itapejara D'Oeste, Pr., 29 de setembro de 2009.
Benvindo Zucchi - Presidente

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 30/2009

Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o objeto a contratação de empresa para execução do Muro de Pedra no Centro de Eventos dos Idosos, localizado na Alameda 10, esquina com a Rua 9, quadra 110, lote 1, no município de Mariopolis, conforme planilha, memorial descritivo e cronograma físico financeiro em anexo, a proponente: Siliprandi e Zancanaro Construtora Ltda, pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº 06.907.354/0001-09, com o valor de R$ 6.682,50 (seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos). E após Parecer Jurídico do procedimento licitatório, HOMOLOGO o Convite epigrafado, e determino que seja elaborado o respectivo Termo de Contrato, na forma legal. Mariópolis, 1 de outubro de 2009. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Extrato Contrato de Fornecimento nº 116/2009. Edital de Pregão nº 26/2009. PARTES: Município de Mariópolis e Physicus Indústria de Aparelhos Esportivos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 67.775.197/0001-01, Insc. Estadual nº 191.007.529.117. OBJETO: a aquisição de equipamentos para a Academia do Idoso conforme descrição no Anexo VI, no município de Mariópolis. VALOR: R$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinqüenta reais). PRAZOS: A empresa licitante vencedora deverá efetuar a entrega e instalação dos equipamentos, licitados num prazo máximo de 30 (trinta) dias na Prefeitura Municipal de Mariópolis, na Rua 6, 1030, centro, imediatamente após a emissão da autorização de compras. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos materiais mediante Termo de recebimento e Certificação de Entrega, emitida pelo Departamento recebedor, e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT. ORÇ: 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde – 0801.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (33495), (31495), (31497).
08.00 – Departamento de Saúde – 0801 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde – 0801.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte (01303). FORO: Comarca de Clevelândia -PR. Mariópolis, 18 de setembro de 2009. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 31/2009

Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o objeto a seleção de propostas, visando a: "Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados na elaboração de projetos básicos de engenharia, contendo elementos técnicos de planilhas de quantitativos com memória de cálculos, planilha de custos, critério de medição, cronograma físico/financeiro, memorial descritivos, fiscalização das obras entre outros que se fizerem necessários durante e após a conclusão de obras contratadas pelo Município, de acordo com o que dispõe o artigo 6º, inciso IX, e artigo 12, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas modificações posteriores", a proponente: FL Oliveira Engenharia e Topografia Ltda, CNPJ nº 07.621.565/0001-35, com o valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), totalizando o valor de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). E após Parecer Jurídico do procedimento licitatório, HOMOLOGO o Convite epigrafado, e determino que seja elaborado o respectivo Termo de Contrato, na forma legal. Mariópolis, 1 de outubro de 2009. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ - PR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERE-PR.
CONTRATADA:
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL
VALOR: R$ 14.945,00.
PRAZO DE VIGENCIA: 05/10/2010
DATA: 05/10/2009

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2009
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERE-PR.

CONTRATADA: CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUDOESTE LTDA
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL
FUNDAMENTO: Convite nº 45/2009.
VALOR: R$ 7.600,00.
PRAZO DE VIGENCIA: 05/10/2010
DATA: 05/10/2009

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2009
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERE-PR.

CONTRATADA: TOMOCLIN - TOMOGRAFIA SÃO VICENTE LTDA
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL
FUNDAMENTO: Convite nº 45/2009.
VALOR: R$ 6.000,00.
PRAZO DE VIGENCIA: 05/10/2010
DATA: 05/10/2009

Oração dos Aflitos

Aflito-me vejo aos pés da Vigem na cruz, aflito-me vejo. Velei-me mãe de Jesus. Confio em Deus com todas as minhas forcas por isso peço a Deus que ilumine todos os meus caminhos concedendo-me a graça que tanto desejo (fazer o pedido). Mande publicar e verá o que acontecerá no 4º dia depois faça 9 copias e distribua.
Rezar 03 Ave Maria após e 01 credo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 3795

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Resolve:
Designar Rosmari de Assis, Cédula de Identidade RG.nº 2.523.621 inscrita no CPF/MF nº 015.858.159-85, servidora pública do Município, para desempenhar funções junto ao D.S.A. – Defesa Sanitária Animal, na subunidade da SEAB - Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, no Município de Marmeleiro.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 3663 de 10/02/2009.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3796

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
DESIGNAR:
O Sr. GILMAR GEHLEN, portador do RG. 3.794.486-6 e CPF 394.942.179-34, funcionário público, para responder interinamente pelo Departamento de Administração e Planejamento.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SANEPAR

GOVERNO DO PARANÁ

A empresa abaixo torna público que recebeu do IAP Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento especificado:
EMPRESA: Companhia de Saneamento do Paraná
ATIVIDADE: Estação de Tratamento de Água
MUNICÍPIO: Coronel Vivida
VALIDADE: 15/09/2015

GOVERNO DO PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA –SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS – DEAM

PREGÃO N.º 227/2009 – EQUIPE AMARELA
OBJETO: SRP – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RÁDIOS COMUNICAÇÃO E OUTROS APLICATIVOS PARA EXPANÇÃO DO CIOSP.
INTERESSADO: CIOSP-SESP.
DATA ABERTURA: NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2009 – ÀS 09:30.
Os editais encontram-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br, ícone SEAP, pesquisa avançada o nº da licitação. DEAM, 06/10/2009

COHAPAR Companhia de Habitação do Paraná

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
COHAPAR
CNPJ n.º 76.592.807/0001-22

GOVERNO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 36/2009 – PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: Menor Preço - Processo nº 10.112.464-9

Objeto: Contratação, sob demanda, de empresa para realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra, para veículos da linha VOLKSWAGEN de propriedade da COHAPAR/ERAP.
Data de Abertura: 21/10/2009
Horário: 09:00 horas
Local: a Coronel Luiz José dos Santos, 503 – Bairro 28 de Janeiro – Apucarana/Pr – Escritório Regional de Apucarana.
Consulta e Retirada do Edital: No site www.comprasparana.pr.gov.br ou sob a forma impressa, na sede do Escritório Regional da COHAPAR em Apucarana, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais).

Curitiba, 1º de outubro de 2009
Rafael Greca de Macedo
Diretor-Presidente

COHAPAR Companhia de Habitação do Paraná

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
COHAPAR
CNPJ n.º 76.592.807/0001-22

GOVERNO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 40/2009 – PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: Menor Preço - Processo nº 10.112.467-3

Objeto: Contratação, sob demanda, de empresa para realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra, para veículos da linha VOLKSWAGEN de propriedade da COHAPAR/ERCP.
Data de Abertura: 23/10/2009
Horário: 09:00 horas
Local: Rua Mato Grosso, 07 – Centro – Cornélio Procópio/Pr – Escritório Regional de Cornélio Procópio.
Consulta e Retirada do Edital: No site www.comprasparana.pr.gov.br ou sob a forma impressa, na sede do Escritório Regional da COHAPAR em Cornélio Procópio, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais).

Curitiba, 1º de outubro de 2009.
Rafael Greca de Macedo
Diretor-Presidente